



Festival AfroMinuto-FlinkSampa/2023

“GLORIA MARIA”

I -JUSTIFICATIVA

Visando excluir as desigualdades raciais ainda manifestadas, combater todas as formas de discriminação de maneira participativa, valorizar a contribuição dos afrodescendentes nas diferentes áreas de atuação na sociedade brasileira e aprofundar o debate sobre a questão do protagonismo do negro, a Faculdade Zumbi dos Palmares em parceria com escolas públicas e privadas, promovem o **Festival Afro Minuto – FlinkSampa 2023 – 8ª Edição, em homenagem a vida e carreira de Gloria Maria.**

II -OBJETIVOS

O Concurso tem como finalidade estimular estudantes das redes estadual, municipal, particular, incluindo sistema S – SESI-SP, a promoverem o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade étnico-racial brasileira e à cultura afro-brasileira e africana a partir de produções audiovisuais que dialoguem com a perspectiva da Lei nº10.639/03 e Parecer CNE/CP nº03/2004 e do Estatuto da Igualdade Racial.

Objetivos Específicos:

- Entender, conceituar e estimular o debate sobre a vida e carreira de Glória Maria;
- Desenvolver habilidades de pesquisa, leitura, oralidade e de produção audio visual, com criatividade na sua maneira de se expressar.
- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva e assim colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

III - MODALIDADE

Audiovisual/VÍDEO

IV -TEMA

Vida e carreira de “Glória Maria”

Uma das maiores jornalistas brasileiras e referência para as mulheres negras e sempre se pautou pela liberdade em tudo em sua vida.

Ao conhecer o projeto da Universidade Zumbi dos Palmares, Glória Maria sempre esteve presente aos principais acontecimentos da instituição, dando grande contribuição com sua presença e apoio formal à Zumbi dos Palmares.

Em 2009, foi paraninfa da formatura da segunda turma do curso de administração.

Glória Maria recebeu por três vezes o Troféu Raça Negra, em reconhecimento à sua trajetória. Na primeira vez, em 2005, Glória foi eleita por votação pública como Destaque Especial e fez um discurso emocionada, dizendo ser a primeira vez que recebia um prêmio em sua carreira. Posteriormente, recebeu o troféu em 2009 e 2012.

Em 2021, Glória volta ao Troféu, mas desta vez como mestre de cerimônias.

A repórter foi a primeira brasileira a usar a Lei Afonso Arinos, que proibiu a discriminação racial no Brasil, em 1951. Glória Maria estudou em escolas públicas e logo se destacou por escrever excelentes redações. Com 18 anos, ingressou no curso de jornalismo da Universidade Católica (PUC – Rio). Começou sua carreira na tv em 1970 na Rede Globo do Rio de Janeiro, como estagiária no departamento de jornalismo. Glória Maria foi pioneira em sua carreira, sendo a primeira repórter negra da TV brasileira. Sua estreia aconteceu em 1971 e foi a primeira repórter a aparecer ao vivo. Também foi a primeira mulher a entrar ao vivo na TV em cores pelo Jornal Nacional, em 1977 e a primeira mulher negra a apresentar o “Fantástico”. Em 2007, a jornalista realizou a primeira transmissão em HD da televisão brasileira.

Viajou o mundo em reportagens especiais e conheceu mais de 100 países. Após 10 anos realizando reportagens para

o programa Fantástico, Glória Maria pediu licença de dois anos para se dedicar a projetos pessoais, como as viagens para a Índia e a Nigéria, onde trabalhou como voluntária. Em 2009, adotou duas meninas, Maria e Laura. Em 2019, Glória Maria descobriu um tumor no pulmão. Faleceu em 02 de fevereiro de 2023.

V -PÚBLICO-ALVO

Podem participar deste concurso estudantes matriculados e frequentes na Rede Escolar de todas as escolas do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e do Ensino Médio, regular ou integral, bem como atendimento e modalidades educacionais: Educação de Jovens e Adultos–EJA.

VI –DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- Cada escola poderá inscrever apenas 01(um) vídeo em cada uma das seguintes categorias:
 - ✓ Ensino Fundamental Anos Iniciais
 - ✓ Ensino Fundamental Anos Finais
 - ✓ Ensino Médio
 - ✓ EJA
- Equipe deverá ser formada por um(a) professor(a) orientador(a) e no mínimo 01 (um) e no máximo 03 (três) estudantes.
- Os vídeos deverão ser produzidos em sala de aula, com supervisão de professor(a) orientador(a) que se responsabilizará pela autenticidade da obra.
- O(a) professor(a) orientador(a) deverá:
 - ✓ Promover momentos e espaços para realização de pesquisa sobre o tema proposto e discussões interdisciplinares;
 - ✓ Realizar, com os estudantes, a leitura completa do Parecer CNE/CP nº 03/2004 do Conselho Nacional de Educação que define “estratégias pedagógicas de valorização da diversidade, afim de superar a desigualdade étnico-racial presente na educação escolar brasileira, nos diferentes níveis de ensino”, ao mesmo tempo em que reconhece a necessidade de “valorizar, divulgar e respeitar os processos históricos de resistência negra desencadeada pelos africanos escravizados no Brasil e por seus descendentes na contemporaneidade, desde as formas individuais até as coletivas”;
 - ✓ A partir da leitura do Parecer CNE/CP nº 03/2004, orientar a produção dos vídeos de modo que estes apresentem conteúdos “capazes de direcionar positivamente as relações entre pessoas de diferentes pertencimentos étnico-raciais, no sentido do respeito e da correção de posturas, atitudes e palavras preconceituosas”. Além disso, os vídeos devem reconhecer e valorizar o legado histórico dos africanos e afro-brasileiros na construção da sociedade brasileira;
 - ✓ Promover debates de modo que eles se comprometam e entendam a importância de não incluir em sua produção conteúdos que provoquem constrangimento, apresentem conteúdo racista, misógino etc., sejam inadequados aos objetivos propostos, que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
 - ✓ Apresentar a legislação pertinente e promover debates sobre autenticidade, plágio e direitos autorais incentivando-os a produzirem vídeos inéditos, sem a representação de estereótipos, cópia ou modelo pronto;
 - ✓ Realizar a leitura cuidadosa do regulamento no que se refere à forma de apresentação e desenvolvimento do trabalho;
 - ✓ Ajudar o estudante a compreender e estabelecer relação com a temática e o vídeo a ser elaborado;
 - ✓ Valorizar a importância da continuidade dos trabalhos realizados pelos estudantes, de modo que não se encerrem com a elaboração do vídeo, este seja um trabalho sistemático e contínuo;
- Para os vídeos que utilizem trilhas sonoras/músicas no processo de edição, sugere-se que privilegie a utilização de músicas de “Domínio Público”, salvaguardando os devidos direitos autorais no que concerne a sua execução;
- O vídeo que apresentar algum tipo de característica de plágio (cópia de conteúdo sem autorização de seus titulares ou modelo prontos) será desclassificado;
- Serão desclassificados, os vídeos inadequados aos objetivos propostos que apresentarem constrangimento, conteúdo racista, misógino, desrespeito aos Direitos Humanos, ao Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
- Vídeos postados no site www.youtube.com.br com data posterior ao prazo da Fase Escola ou modificados após o envio para a Fase Diretoria de Ensino serão desclassificados.

VII - APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

Vídeo: Resultado da atividade de produção que consiste na fixação ou transmissão de imagens, acompanhadas ou não de sons, que tenha a finalidade de criar impressão de movimento, independentemente dos processos de captação, do suporte utilizado inicialmente ou posteriormente para fixá-las ou transmiti-las, ou dos meios utilizados para sua veiculação, reprodução, transmissão ou difusão.

Plataformas digitais: Sites gratuitos em que as pessoas podem postar vídeos que ficarão disponíveis para visualização na internet.

- Os vídeos deverão ter no mínimo 01 (um) segundo e no máximo 01 minuto de duração / 60 (sessenta) segundos, excluindo-se os créditos, com tolerância de 03 (três) segundos para os mesmos;
- Os vídeos poderão ser realizados em qualquer tipo de equipamento que produza imagens em movimento: câmera de vídeo, câmera de foto digital (sequências de fotos), câmera de celular, animação feita no computador etc.
- Os formatos de arquivos aceitos para o envio dos vídeos são: .wmv, .mov, .mpg, .mpeg, .mp4, .m4v, .mp4v, .divx, .xvid, .avie, .h264.
- O tamanho máximo do arquivo a ser enviado é de 500 Megabytes para vídeos
- O arquivo do vídeo deverá ser postado no *YouTube* e ser identificado com o nome (título) do vídeo e o endereço do link postado no *YouTube* deverá **ser copiado** e inserido na ficha de inscrição (**ANEXO I**).
- É recomendado o envio do vídeo em HD (alta definição).

A apresentação do vídeo, obrigatoriamente deverá apresentar os créditos dos conteúdos enviados:

- ✓ Os conteúdos deverão ter créditos dos responsáveis por sua realização, incluindo créditos de trilhas sonoras, de imagens e outros materiais de terceiros.
- ✓ Os créditos devem ser incluídos independentemente e o material utilizado for de Domínio Público.
- ✓ Fotografias, fonogramas, filmes e sons que estiverem em Domínio Público precisam estar nos créditos do vídeo.

VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do vídeo levará em conta:

- Respeito às regras constantes neste Regulamento;
- Adequação e pertinência ao tema proposto;
- Apresentação do vídeo – qualidade da imagem e do som;
- Criatividade e originalidade na apresentação e desenvolvimento da proposta;
- Qualidade e domínio da técnica;
- Comunicação e Repertório Cultural.

IX - DIREITOS AUTORAIS

A Faculdade Zumbi dos Palmares cessionária dos direitos autorais dos vídeos finalistas regidas por este edital, não irão adquirir nenhum direito patrimonial de autor das obras apresentadas, poderá utilizá-los em materiais didáticos ofertados pela Faculdade Zumbi dos Palmares, e parceiros participantes do Concurso, aos estudantes da rede pública e particular de ensino do Estado de São Paulo.

O (a) participante do concurso admitirá a divulgação das obras no momento da assinatura da Declaração de liberação de direitos de imagens e autorais (**ANEXO III**) nos termos do art. 49 da lei 9.610/98 (lei de Direitos Autorais) sem ônus para as instituições de Ensino e para a Faculdade Zumbi dos Palmares.

O (a) participante do concurso responsabiliza-se de que o vídeo produzido e os direitos a ele vinculados não possuem nenhuma proibição ou impedimento para fins de publicação ou divulgação, assumindo total responsabilidade por esta afirmação.

Fica resguardada aos vencedores a menção de seus nomes nos materiais produzidos decorrentes dos vídeos vencedores.

A Faculdade Zumbi dos Palmares e/ou terceiro contratado por estes, poderão utilizar os vídeos

nomeadamente e sem caráter exaustivo, para a utilização, criação de peças publicitárias e marketing, em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa para fins de divulgação dos vídeos e materiais. Fica resguardada aos vencedores a menção de seus nomes nas referências dos materiais produzidos decorrente dos vídeos vencedores.

X- CRONOGRAMA: FASES E PRAZOS

FASE ESCOLA

FASE UNIDADE ESCOLAR ENVIO DOS VÍDEOS

FASE FINAL

Consulte sua diretoria de ensino para maiores informações, sobre datas de cada fase.

FASES	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
DIVULGAÇÃO DO EDITAL FESTIVAL AFRO MINUTO	10/05/2023	https:// www.flinksampa.com.br
DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES	13/11/2023	Divulgação dos vencedores e organização das escolas vencedoras para premiação.
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	17/11/2023	Local e horário a ser confirmado pela Faculdade Zumbi dos Palmares

XI -PREMIAÇÃO

Os 04 (quatro) vídeos vencedores serão divulgados no site da Faculdade Zumbi dos Palmares- <http://www.flinksampa.com.br>.

a) Prêmio para os estudantes (individual e por categoria):

- Certificado de participação e 01 (um) aparelho *kindle* por estudante da equipe.

b) Prêmio para o professor(a) Orientador(a):

- Certificado de participação e livros de literatura afrobrasileira da Editora Unipalmares e/ou de Editoras parceiras.

c) Prêmio para escola:

- Certificado de participação e livros de literatura afro-brasileira da Editora Unipalmares e/ou de Editoras parceiras para a biblioteca.

Os prêmios são **individuais e intransferíveis**, exclusivos aos responsáveis pela inscrição do vídeo vencedor, sendo eles, estudantes participantes das equipes e professor (a) Orientador (a) das escolas vencedoras.

A retirada e fruição da totalidade dos prêmios, acima descritos, estão condicionadas ao cumprimento das exigências determinadas pela Faculdade Zumbi dos Palmares e parceiros.

XII - CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A entrega da premiação será feita durante a abertura da FlinkSampa –8ª Festa do Conhecimento, Literatura e Cultura Negra que acontecerá de 16 a 20/11/2023.

Os vencedores de cada categoria escolhidos pela Comissão Julgadora Final deverão comparecer ao evento realizado pela Faculdade Zumbi dos Palmares na cidade de São Paulo, em local a ser comunicado, para receber a premiação.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação das escolas e de estudantes implica na concordância das regras do Concurso. A

participação neste concurso implica, obrigatoriamente, na autenticidade quanto à autoria dos vídeos, validado pelo (a) professor (a) orientador (a) escolhido (a), bem como na liberação prévia dos direitos de autoria para sua veiculação e utilização, em todos os tipos de divulgação, sem ônus para a Faculdade Zumbi dos Palmares e/ou terceiros por estes contratados, por tempo indeterminado.

- Os usuários (estudantes/responsáveis legal) dos sites têm responsabilidade legal sobre as informações prestadas e os vídeos, contendo imagens, sons ou qualquer outro conteúdo, enviados por eles (usuários), de sua autoria ou sob sua responsabilidade legal;
- Não enviar nenhum conteúdo contendo imagens ou sons vulgares, difamatórios, preconceituosos, pornográficos ou que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
- Não violar a privacidade de terceiros nem desrespeitá-los racial, ética, profissionalmente ou de qualquer outra forma.
- Não utilizar, copiar ou arquivar os conteúdos de outros usuários do serviço sem autorização de seus titulares;
- Não utilizar, copiar ou modificar os conteúdos de outros usuários para a criação de novos conteúdos sem a devida creditação.
- É vedado:
 - ✓ O uso de agências publicitárias ou auxílio de profissionais de marketing, manipulação de mídias e propaganda.
 - ✓ A inscrição de trabalhos que participaram ou foram premiados em outros concursos ou festivais de cinema, no Brasil ou exterior.
 - ✓ A inscrição de filmes com conteúdo promocional, de cunho político-partidário, conteúdo sexual, de caráter ofensivo, discriminatório ou preconceituoso, sobretudo, com sugestão subliminar para atividade ilegal, agressão a pessoas, animais e meio-ambiente.
 - ✓ A participação de filhos, dependentes ou parentes de servidores, técnicos, colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com a Faculdade Zumbi dos Palmares e demais parceiros.

Obs. Caso ocorra qualquer situação elencada acima, a inscrição será automaticamente cancelada/desclassificada.

- As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento.
- Caberá às diretorias/ Equipes Gestoras do Concurso, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento, decisões e retirar do ar qualquer conteúdo, a qualquer tempo, que não respeite os direitos autorais, o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente.
- O Regulamento, com os critérios de participação, orientações técnicas e links, contendo informações sobre o tema, encontra-se disponível em www.flinksampa.com.br (link Afrominuto).